



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Oferta de mobilidade interna restrita a trabalhadores com vínculo de emprego público na Câmara Municipal da Covilhã, na carreira /categoria de assistente operacional para constituição de reserva de recrutamento na carreira /categoria de assistente Técnico

ATA NÚMERO UM

Aos 28 dias do mês de julho de 2026, pelas 14 horas, reuniu, no edifício dos Paços do Concelho, o Júri nomeado para avaliação das candidaturas e agendamento da entrevista de avaliação de competências, da oferta de mobilidade interna para constituição de reserva de recrutamento na carreira/categoria de assistente técnico, aberto apenas a trabalhadores da Autarquia com a carreira/categoria de assistentes operacionais, publicada na página eletrónica de recrutamento da Câmara Municipal da Covilhã, **estando presentes:** -----

Presidente: Júlio Manuel de Sousa Costa – Diretor de Departamento de Finanças e Modernização Administrativa; -----

1º Vogal: Sandra Cristina Pires Praça – Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos e da Formação; -----

2ª Vogal: Luís Filipe de Ascensão Rodrigues – Técnico Superior. -----

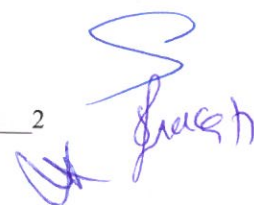
O júri procedeu à análise das 44 candidaturas recebidas e verificou que se candidataram ao presente procedimento de mobilidade interna, os seguintes candidatos/as: -----

Alessandra Correia dos Santos
Alexandra Marília Simões Costa
Amelia da Purificação Castanheira Velosa Barata
Ana do Rosário Pereira Raposo Casteleiro
Ana Isabel Calmão de Oliveira Pinto
Ana Isabel Samarra Afonso
Ana Raquel Dias Carlos
Ana Sofia Madeira Clara
Ana Vanessa Castro Cunha
Anabela Lopes Macedo de Jesus

António Miguel Amaro Cavaco
Carina Filipa Tavares Gouveia
Carina Isabel Nave dos Santos Silva Rogeiro
Carla Sofia Antunes Ferreira Gregório
Carlos Daniel Lopes Ramos
Catalina Marlene Ramos Silva Gomes
Cláudia Marina Brás Carmo
Daniel Filipe Correia Patacas
Elisabete Duarte Santos
Filipa Moura da Silva Milhano Pereira
Helena Isabel Cesário Fernandes
Hugo Miguel Gonçalves Gomes
Jéssica Rodrigues
João Carlos Nunes Tavares
José Francisco Barata Antunes
Júlio Manuel Pereira de Jesus
Liliana Alves
Liliana Andreia Martins de Carvalho
Magda Helena Marmeleiro Mendes
Manuela Leal Rocha
Maria Eugénia Correia Marques
Maria Madalena Martins dos Santos Dias
Maria Manuela Rabasquinho Silvestre
Mónica Sofia Chiquelho Moreira
Palmira de Jesus Lopes Pinto Antunes
Paula Lana Kessler Soares
Paulo Jorge Salvado Cruz
Regina Maria Mendes Duarte
Ricardo João Ramos Madaleno
Sara Elisabete Rocha Castanheira
Sónia Marisa das Neves Marques Baptista
Sónia Marisa Esteves Gigante
Susana Cristina Costa Caetano Martins
Vânia Isabel Morais Esteves

Após análise das candidaturas, o júri verificou que não reúnem os requisitos mencionado no aviso publicado na página eletrónica do recrutamento da Câmara Municipal da Covilhã, tendo o júri deliberado pela sua exclusão os candidatos:

Alessandra Correia dos Santos a)
Daniel Filipe Correia Patacas a)
Jéssica Rodrigues a)



a) por não ser trabalhador(a) do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Covilhã, com a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo em conta que a presente mobilidade é restrita a esse universo.

O júri admitiu os restantes candidatos, por reunirem os requisitos mencionados no aviso publicado na página eletrónica do recrutamento da Câmara Municipal da Covilhã, deliberou ainda notificar os candidatos/as para comparecer na Sala de Reuniões do Paços do Concelho da Câmara Municipal da Covilhã, nos dias **6 e 7 de agosto de 2026**, para realização da entrevista de avaliação de competências, de acordo com o seguinte horário: ---

Nome Completo	Dia	Hora
Alexandra Marília Simões Costa	6 de agosto	9h00
Amelia da Purificação Castanheira Velosa Barata	6 de agosto	9h20
Ana do Rosário Pereira Raposo Casteleiro	6 de agosto	9h40
Ana Isabel Calmão de Oliveira Pinto	6 de agosto	10h00
Ana Isabel Samarra Afonso	6 de agosto	10h20
Ana Raquel Dias Carlos	6 de agosto	10h40
Ana Sofia Madeira Clara	6 de agosto	11h00
Ana Vanessa Castro Cunha	6 de agosto	11h20
Anabela Lopes Macedo de Jesus	6 de agosto	11h40
António Miguel Amaro Cavaco	6 de agosto	12h00
Carina Filipa Tavares Gouveia	6 de agosto	12h20
Carina Isabel Nave dos Santos Silva Rogeiro	6 de agosto	14h00
Carla Sofia Antunes Ferreira Gregório	6 de agosto	14h20
Carlos Daniel Lopes Ramos	6 de agosto	14h40
Catalina Marlene Ramos Silva Gomes	6 de agosto	15h00
Cláudia Marina Brás Carmo	6 de agosto	15h20
Elisabete Duarte Santos	6 de agosto	15h40
Filipa Moura da Silva Milhano Pereira	6 de agosto	16h00
Helena Isabel Cesário Fernandes	6 de agosto	16h20
Hugo Miguel Gonçalves Gomes	6 de agosto	16h40
João Carlos Nunes Tavares	6 de agosto	17h00
José Francisco Barata Antunes	7 de agosto	9h00
Júlio Manuel Pereira de Jesus	7 de agosto	9h20
Liliana Alves	7 de agosto	9h40
Liliana Andreia Martins de Carvalho	7 de agosto	10h00
Magda Helena Marmeleiro Mendes	7 de agosto	10h20
Manuela Leal Rocha	7 de agosto	10h40
Maria Eugénia Correia Marques	7 de agosto	11h00
Maria Madalena Martins dos Santos Dias	7 de agosto	11h20
Maria Manuela Rabasquinho Silvestre	7 de agosto	11h40
Mónica Sofia Chiquelho Moreira	7 de agosto	12h00



Palmira de Jesus Lopes Pinto Antunes	7 de agosto	12h20
Paula Lana Kessler Soares	7 de agosto	14h00
Paulo Jorge Salvado Cruz	7 de agosto	14h20
Regina Maria Mendes Duarte	7 de agosto	14h40
Ricardo João Ramos Madaleno	7 de agosto	15h00
Sara Elisabete Rocha Castanheira	7 de agosto	15h20
Sónia Marisa das Neves Marques Baptista	7 de agosto	15h40
Sónia Marisa Esteves Gigante	7 de agosto	16h00
Susana Cristina Costa Caetano Martins	7 de agosto	16h20
Vânia Isabel Morais Esteves	7 de agosto	16h40

O júri deliberou ainda acerca da aplicação do método EAC, determinado no aviso de abertura, bem como a avaliação das competências determinadas e seus resultados e ordenação final. ----
Tendo em conta que se trata de um procedimento interno com vista a constituição de reserva de recrutamento para a carreira e categoria de assistente técnico, para dar resposta a necessidades já identificadas e futuras, nas diversas unidades orgânicas da Câmara Municipal, considerou o júri ser importante adequar a ordenação final consoante o perfil dos candidatados(as). -----

Assim deliberou: -----

Tendo em consideração o conteúdo do aviso de mobilidade, verifica-se que a seleção será efetuada através de **Entrevista de Avaliação de Competências**, incidindo sobre as competências definidas no RECAP: Orientação para o Serviço Público, Orientação para Resultados, Orientação para a Colaboração, Comunicação e Gestão do Conhecimento. -----

Atendendo às funções previstas para os futuros Assistentes Técnicos (atendimento ao público, apoio administrativo, tratamento documental, contabilidade, contratação pública, etc), deliberar substituir as designações inicialmente propostas por uma nomenclatura mais orientada para competências:

Designação inicial	Designação proposta
Atendimento ao público	Competências de Atendimento e Relação com o Cidadão
Capacidade de expressão elevada	Competências de Comunicação e Expressão
Capacidade de utilização de números elevada	Competências de Raciocínio Lógico e Aptidão Numérica

Após a entrevista, que será valorada de 0 a 20 valores e cuja classificação final resultará da média aritmética simples, o júri elaborará listas de classificação ordenadas diferenciadoras dos perfis identificados para cada um dos candidatos(as), cuja ordem de classificação será usada para afetação, consoante se trate de área administrativa com uma forte vertente de atendimento ao público, com forte vertente administrativa que exija comunicação e expressão, ou com vertente administrativa que exija raciocínio numérico. -----

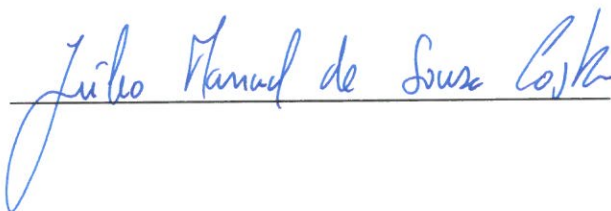
Com esta metodologia pretende-se a adequação dos perfis que vierem a ser identificados nos candidatos(as) às diferentes características das unidades orgânicas da Câmara Municipal da Covilhã. -----

O júri deliberou ainda que os candidatos(as) que revelem não ter perfil para o desempenho de funções da carreira e categoria de assistente técnico e que tenham nota inferior a 9,5 valores, serão ordenados numa única lista.-----

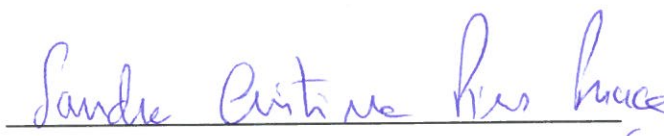
O júri deliberou ainda, nos termos do artigo 124º do CPA dispensar a audiência de interessados, dada a urgência do procedimento e dado que as razões das exclusões são inultrapassáveis não comprometendo a utilidade da decisão. -----

Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos dados por encerrados, e elaborada a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri, presentes: -----

Presidente,



1.º Vogal,



2.º Vogal,

